



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Lei Municipal nº 795, de 30 de abril de 2024.

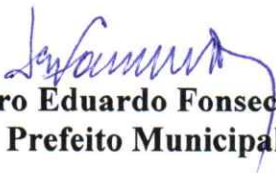
“Estabelece o Veículo Oficial de Divulgação da Administração Pública, nos termos do §1º do art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/21 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera-se para todos os fins legais, veículos oficiais de divulgação do Município o sítio na internet da Associação Mineira dos Municípios – AMM, o mural e o sítio do Município de Santa Rita de Ibitipoca na internet.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de abril de 2024.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal